



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Procuradoria Jurídica

À Comissão de Justiça e Redação
Em 10 / 04 / 2017

À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 / 04 / 2017

Projeto de Lei 221 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público 02 (dois) Eletricistas, e dá outras providências".

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, temporariamente público, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 02 (dois) eletricitas, pelo prazo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º - O contrato a que faz menção o artigo anterior será de natureza administrativa, restando assegurado ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Municipal serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE,

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que tem por objetivo a autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de Eletricistas, com carga horária de 40 horas semanais.

Tal se faz necessário para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Obras. Atualmente contamos com dois eletricitas do quadro de carreira, e não aprovados em concurso público vigente esperando nomeação.

Não há concurso aberto para o cargo de eletricitista, assim se faz necessária a contratação temporária.

Enfim, como se extrai da presente justificativa, essa contratação emergencial não terá natureza permanente, e não apresenta tal propósito, mas contrariamente, será realizada em caráter excepcional.


LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL		ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Arroio Grande/RS		Número de Ordem:	03/2017
		Data da Elaboração:	06/04/2017
A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO			
1)			
2)			
3)			
Descrição da Situação: _ Contratação temporária de 02 eletricitas.			
B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO			
Espécies de Recursos:		Situações Cabíveis	
1)		2	
2)		1, 2, e 3	
3)		2 e 3	
C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:			
1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3.1.90.11.01.0000	Vencimentos - SMO		1.400.000
3.1.90.13.01.0100	Fgts - SMO		20.000
3.1.90.13.01.0200	Inss - SMO		125.000
3.1.9.1.00.00.0000	Contribuição RPPS - SMO		306.000
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentação - SMO		197.000
2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:			
2.1)			
2.2)			
D) IMPACTO FINANCEIRO			
Programação de pagamentos:			Situação Contábil no sistema financeiro:
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
(por vínculo de recursos)			
janeiro	-	-	-
fevereiro	-	-	-
março	-	-	-
abril	3.336,00	-	-
maio	3.336,00	-	-
junho	3.336,00	-	-
julho	3.336,00	-	-
agosto	3.336,00	-	-
setembro	4.936,00	-	-
outubro	-	-	-
novembro	-	-	-
dezembro	-	-	-
Soma	21.616,00	-	-
			Vínculo:
			Ativo Financeiro mês anterior:
			(-) Passivo Financeiro mês anterior:
			(=) Resultado Financeiro mês anterior
			(+) Receitas previstas até o final do exercício:
			(-) Despesas previstas até final exercício:
			(=) Resultado financeiro projetado ano
			(+) receitas primeiro ano seguinte
			(-) despesas primeiro ano seguinte
			(+) receitas segundo ano seguinte
			(-) despesas segundo ano seguinte
			(=) situação financeira antes do Impacto
			(- gastos impacto) = situação projetada
E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO			
Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:			47.650.625
Despesas totais projetadas até o final do exercício:			45.665.842
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:			
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:			21.024.027
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:			44,12%
F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:			
Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:			47.260.000
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:			21.024.027
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:			44,49%
G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS			


 Maria Cláudia Silveira Madruga
 Contadora